Id:15190E3CAE894218

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Rua João Maximiniano Damasceno, nº 06 – Centro – CEP: 64.590-000
CNPJ: nº 13.984.015/0001-83
E-mail: smascaridade@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026-CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Censos SUAS 2025 do CRAS, Gestão Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Caridade do Piauí/PI".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, de Caridade do Piauí/PI no uso das atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 09/97, de 29 de janeiro de 1997; e pela Lei nº 236/2018, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS no âmbito do Município.

CONSIDERANDO, O Censo é regulamentado pelo Decreto 7.334/2010, e deve ser preenchido anualmente, permitindo traçar um retrato detalhado da assistência social no país, de forma a monitorar as unidades, atividades, serviços prestados e o perfil dos trabalhadores;

CONSIDERANDO, informativo Censo SUAS 2025/2026, da secretaria de assistência social, trabalho e direitos humanos, família e combate à fome, superintendência da assistência social diretoria da unidade de gestão do suas – Dugsuas gerência da vigilância Sócioassistencial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, as recomendações do Ministério do Desenvolver Social-MDS, secretaria especial do desenvolvimento social, secretaria nacional de assistência social, Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassitencial, via e-mail;

CONSIDERANDO, a deliberação da assembleia ordinária realizada no dia 19 de março de 2026 pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Censos do Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2025, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, a Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do município de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Caridade do Piauí/PI, 19 de março de 2026

Valdey da Silva Carvalho-067.828.633-75
Assinado de forma digital por Valdey da Silva Carvalho-067.828.633-75
DN: cn=Valdey da Silva Carvalho-067.828.633-75, ou=Secretaria de Assistência Social, ou=Gestão do SUAS, email=professorvaldeyrcc@gmail.com, c=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

Erilane de Brito Sousa
CPF: 449.631.128-33
Portaria nº 493/2025-GB/PMC
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:0F8BF85B38614566

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026, que tem por objeto a contratação direta de pessoa jurídica especializada para transmissão ao vivo, via internet, das sessões da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa **STUDIO POWER LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ n° 19.800.285/0001-73**, que ofertou a proposta no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Nova Santa Rita - PI, 19 de março de 2026.

JOSIVAN COELHO DOS REIS:91663083304
Assinado de forma digital por JOSIVAN COELHO DOS REIS:91663083304
Dados: 2026.03.19 13:46:30 -03'00'

Josivan Coelho dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

Id:0CC56D6A7D4D4568

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 005/2026.

FUNDAMENTO: **Artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21**.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2026, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ n° 03.570.693/0001-46**, com sede na Rua Benedito Clementino de Carvalho, n° 226, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI e **STUDIO POWER LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ n° 19.800.285/0001-73**, representado pelo sócio administrador, Sr. Moises Assis Arrais, com endereço profissional situado na Travessa Ernesto Carvalho, 708, Bairro Sertanejo, na cidade de São João do Piauí – PI, CEP: 64.760-000.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica especializada para transmissão ao vivo, via internet, das sessões da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.